



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS

**EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES
2026.1**

As coordenações do curso de Letras em Língua Francesa e Respectiva Literatura do Instituto de Letras (IL) divulgam chamada pública para seleção de bolsista interessada/o em atuar como tutor de estudantes ingressantes pelo processo seletivo UnB 60Mais:

OBJETO	NÚMERO DE BOLSAS
Edital N° 07/2026 – Programa Elos – Tutoria 60mais	1

1. DOS REQUISITOS

1.1. Ser estudante devidamente matriculada/o no curso de graduação Letras em Língua Francesa e respectiva Literatura do Instituto de Letras da Universidade de Brasília.

1.2 Estar cursando o terceiro semestre ou posterior.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

2.1 Os tutores se encarregarão do acompanhamento de estudantes ingressantes pelo processo seletivo UnB 60Mais, devendo para com estes:

2.1.1 Promover a sua integração à comunidade acadêmica, apresentando-lhes a Instituição, nos âmbitos espacial, administrativo, acadêmico e normativo.

2.1.2 Orientar e acompanhar estes estudantes no uso dos sistemas e plataformas utilizados no âmbito do curso, a exemplo da plataforma Aprender, do Teams e do Sigaa.

2.1.3. Estar disponível (não necessariamente, mas preferencialmente, de forma presencial) para esclarecer dúvidas durante o período letivo.

2.1.4. Indicar ferramentas de auxílio e/ou oportunidades usualmente oferecidas aos estudantes de graduação da UnB (monitoria, tutoria regular, apoio docente etc.), ou encaminhar as dúvidas à coordenação do curso, a fim de lidar com as eventuais dificuldades acadêmicas dos estudantes.

2.1.5. Auxiliar no processo de matrícula.

2.1.6. Prestar auxílio acadêmico direto em disciplinas para as quais tiver condições de fazê-lo.

2.1.7. Reunir-se com o(a)(s) estudante(s) pelo menos duas vezes por semana, em dias e horários previamente acordados, para registro formal de acompanhamento.

2.2. Os tutores devem:

2.2.1. Encaminhar à coordenação do curso relatório final para efeito de prestação de contas.

2.2.2. Participar das atividades previstas no cronograma contido neste edital.

2.2.3. Participar de atividades propostas pela coordenação de curso a que está vinculado e das reuniões/eventos/ações propostas pelo Decanato de Ensino de Graduação.

2.2.4. Avisar à coordenação em caso de necessidade de desligamento da tutoria com a antecedência máxima para não causar prejuízo ao atendimento dos(as) estudantes 60Mais.

2.2.5. É responsabilidade do(a) tutor(a) verificar o andamento do processo junto à sua coordenação de curso, incluindo o envio dos Termos de Compromisso, com atenção ao cronograma.

3. DAS BOLSAS

3.1 - Os tutores(as) selecionados(as) receberão uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais) referentes ao período de março de 2026 a dezembro de 2026.

3.2 Essa vigência poderá ser renovada, a critério do Decanato de Ensino de Graduação.

3.3 O pagamento das bolsas será de responsabilidade do Decanato de Ensino de Graduação, e será efetuado em conta corrente no nome do bolsista. Não será possível o pagamento em contas conjuntas, de terceiros, ou poupança.

3.4 É permitido o acúmulo da bolsa somente com bolsa de permanência.

4. DAS OBRIGAÇÕES E CRITÉRIOS PARA SUSPENSÃO DA BOLSA

4.1 - O estudante selecionado pela UnB para programa Acolhimento 60mais terá a sua bolsa suspensa nos seguintes casos:

4.1.1 - Suspensão ou fim do vínculo com a UnB como estudante de graduação.

4.1.2 - Trancamento geral de matrícula.

4.1.3 - Falsidade ou omissão em documento e/ou informação prestada pelo beneficiário.

4.1.4 - Por solicitação da coordenação do curso, mediante justificativa.

4.1.5 Não observação das obrigações contidas neste edital, em especial o que está disposto no item DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições estarão abertas **do dia 16 de fevereiro até às 23h59 do dia 21 de fevereiro de 2026.**

5.2. As/os candidatas/os deverão encaminhar uma carta de motivação e seu histórico escolar para os e-mails: francescoordbac@unb.br e francescoordlic@unb.br.

5.2.1 A carta de motivação deverá ser redigida em língua francesa e conter uma breve apresentação da/o candidato, a motivação para participar do edital e uma descrição de sua experiência e de suas habilidades para atuar como tutor. O/a candidato/a deverá informar se já teve contato com discentes 60Mais durante a realização de disciplinas.

5.2.1.1 O/a candidato/a deverá ainda explicitar, em sua carta de motivação, que atenderá ao cronograma disposto neste edital e no edital geral N° 07/2026 – Programa Elos – Tutoria 60mais.

5.2.1.2 É vedado o uso de ferramentas de inteligência artificial para a escrita da carta de motivação.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção ocorrerá com base na análise das informações acadêmicas prestadas pelas/os candidatas/os no ato da inscrição.

6.1.1 A carta de motivação será analisada considerando o perfil da/o candidata/o para a vaga, sua experiência e sua competência escrita (coesão, coerência e ortografia), totalizando 10 pontos.

Critério	Descrição	Pontuação máxima
1. Adequação ao perfil da vaga de tutoria	Demonstra alinhamento claro entre o perfil da/o candidata/o e os requisitos da vaga. Evidencia conhecimento sobre a função, o curso de Letras/Língua Francesa e a Universidade de Brasília.	4,0
2. Experiência e trajetória	Apresenta experiências relevantes de forma objetiva, articulando vivências acadêmicas e/ou profissionais com a vaga de tutoria.	3,0
3. Competência escrita	Avalia a qualidade da escrita quanto à coesão, coerência, clareza, organização das ideias e correção ortográfica e gramatical.	3,0
Total		10,0

6.2 Serão critérios de desempate: a antiguidade no curso e o IRA da/o candidata/o.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado provisório será divulgado em **24 de fevereiro de 2026**, por e-mail, por ordem de classificação e a identificação da/o candidata/o será feita pelo número de matrícula.

7.2. O recurso ao resultado provisório poderá ser encaminhado **até às 23:59 do dia 25 de fevereiro de 2026**, via e-mail francescoordbac@unb.br e francescoordlic@unb.br.

7.3 O resultado final será publicado no dia **27 de fevereiro de 2026** e será divulgado pelo site do Instituto de Letras e por e-mail.

8. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrições	16/02 a 21/02/2026
Divulgação de resultado provisório	24/02/2026
Recurso	25/02/2026
Divulgação de resultado final	27/02/2026
Assinatura dos termos de compromisso e envio para a unidade DEG / DIEG / CPE.	02 e 03/02/2026
Início das atividades	05/03/2026
Reunião presencial entre tutores(as) e equipe do DEG para abertura de trabalhos.	
Evento de acolhida aos estudantes 60Mais calouros do semestre 2026.1. com a presença dos(as) tutores(as).	06/03/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de responsabilidade da/o candidata/o o envio da carta e do histórico aos e-mails corretos e verificar ativamente sua caixa de entrada.

9.2 Dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas exclusivamente para francescoordbac@unb.br e francescoordlic@unb.br.

9.3 Será criado cadastro reserva.

9.4 A/o candidata/o que não assinar o termo de compromisso durante o período estabelecido será automaticamente desclassificada/o.

12 de fevereiro de 2026

Anne Louise Dias

Coordenadora da Licenciatura de Letras em Língua Francesa